



DECRETO NÚMERO 7415 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5770 de 02 de setembro de 2013, que trata da readaptação do servidor público municipal ISAIAS DAMASIO BARBOSA, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – P.E.B. II”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/9.226/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5570 de 02 de setembro de 2013 em seu Artigo 1º e 2º, sendo acrescentado o artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **ISAIAS DAMASIO BARBOSA**, portador da cédula de identidade – RG 34.962.304-1 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – P.E.B II**, para a função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente, a partir do vigor deste Decreto, na Em Prof - Honor Figueira – Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de **Lotações** posteriores a essa data ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb/dass.